



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE SOUSA NUNES

INDICAÇÃO Nº 840/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEJA CRIADO UM PROJETO DE FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DE BAIXA RENDA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A presente indicação visa garantir condições básicas de aprendizagem aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação.

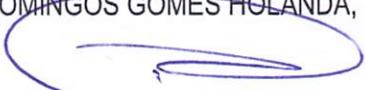
Muitos alunos das escolas municipais de Balsas enfrentam dificuldades para adquirir o material escolar necessário, o que compromete o desempenho escolar e a participação nas atividades pedagógicas. A implantação de um programa municipal para aquisição e distribuição gratuita de materiais — como cadernos, lápis, borrachas, mochilas e outros itens essenciais — representará um importante investimento na permanência e no sucesso escolar.

Além de atender às famílias de baixa renda, a iniciativa reforça o compromisso do Município com a educação inclusiva e de qualidade, contribuindo para a redução da evasão escolar e para o fortalecimento da rede de ensino.

Diante disso, apresento esta Indicação como forma de sugerir a elaboração de um projeto de lei ou programa municipal permanente, que garanta, anualmente, o fornecimento de material escolar aos alunos que comprovem necessidade, por meio de critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Assistência Social.

Dante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

  
RAFAEL DE SOUSA NUNES  
Vereador Autor (PRD)